PORTARIA CRM-SC Nº 135/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria CRM-SC nº 33/2022 e inclui recesso do dia do Funcionário Público.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Portaria CRM-SC nº 33/2022, de 11 de fevereiro de 2022, o recesso do Dia do Funcionário Público, dia 28 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 26 de setembro de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <19:18 UTC-3 de 27/09/2022>.